



MENSAGEM 004/2022

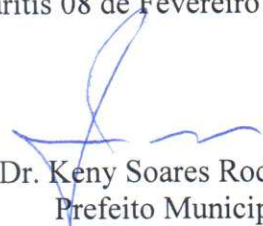
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Apraz-nos encaminhar a essa colenda Casa de Leis, projeto de lei estabelece o Piso Salarial do Magistério Municipal e dá outras providências, que trata do reajuste dos profissionais do magistério para o exercício de 2022.

Foi fixado o índice de reajuste em 33,24%, passando o valor do piso nacional para R\$ 3.845,63, para uma jornada de 40 h semanais. O piso municipal será pago de acordo com a proporcionalidade das horas trabalhadas pelos profissionais do magistério municipal.

Colocamos os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para dirimir dúvidas que possam ocorrer na tramitação da matéria.

Buritis 08 de Fevereiro de 2022.



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal